



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2024

Porto Velho, 04 de janeiro de 2024.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, em consonância com a Resolução nº 003/SOPH-GAB/2023;

RESOLVE:

Art.1º - Atribuir ao empregado público **MARCO ANTÔNIO CARDOSO FIGUEIRA**, CPF nº *****.162.162****, junto ao Setor de Estatísticas do Departamento de Operação e Fiscalização desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, **Gratificação de Função**, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 003/2023/SOPH-GAB, ficando definido 70% (setenta por cento) do GAP-2.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar **partir de 01 de janeiro de 2024 e terá validade até 31 de março de 2024**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlos Lopes Silva
Diretor Presidente em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lopes Silva, Diretor(a)**, em 04/01/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044899084** e o código CRC **D7BA123A**.